



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaيرا.sp.gov.br](http://www.guaيرا.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaيرا@netsite.com.br](mailto:pm-guaيرا@netsite.com.br)



## DECRETO Nº 4311, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Juventude.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA :

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Juventude, nos termos do art. 3º da Lei Ordinária Municipal nº 2.522, de 20 de setembro de 2011, para o biênio 2013/2015, o qual será composto pelos seguintes membros:

### I- REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

- 1- **Titular:** Viviane Silva  
**Suplente:** Lucas Vaz da Silva
- 2- **Titular:** Bruna Barbosa  
**Suplente:** Lucas Soares Eleodoro
- 3- **Titular:** Alaor Borges Pinheiro Neto  
**Suplente:** Juliano Aparecido Rodrigues
- 4- **Titular:** Alessandro Camilo da Silva  
**Suplente:** Said Abou Hamine Filho
- 5- **Titular:** Alex Queli Tomé  
**Suplente:** Alex Sandro da Fonseca
- 6- **Titular:** Lessiana Mara Marques Freitas  
**Suplente:** Elisa Ferreira Jacomette

### II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- |                    |                                   |
|--------------------|-----------------------------------|
| <b>1º Titular:</b> | João Pedro Ribeiro Pita Silva     |
| 1º Suplente        | Vinicius Arlindo dos Santos       |
| 2º Suplente        | Thalisson Wilker Camargo de Souza |
| <b>2º Titular</b>  | Adrieli Aparecida Camargo         |
| 1º Suplente        | Debora Cristina Teixeira          |
| 2º Suplente        | Matheus Faria da Cruz             |
| <b>3º Titular</b>  | Alan Silva Junior                 |
| 1º Suplente        | João Paulo Manfrin Barbosa        |
| 2º Suplente        | Ana Carolina Lima de Oliveira     |

### III- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

- |                   |                       |
|-------------------|-----------------------|
| <b>1º Titular</b> | Luis Gustavo de Souza |
|-------------------|-----------------------|



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
[www.guaيرا.sp.gov.br](http://www.guaيرا.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaيرا@netsite.com.br](mailto:pm-guaيرا@netsite.com.br)



1º Suplente Pedro Henrique Gomes Alves  
2º Suplente João Pedro Leal Vacaro

**2º Titular** Bruna Cristina Ferreira Alves  
1º Suplente José Pugliesi de Oliveira Neto  
2º Suplente Simone Ferreira da Silva

**3º Titular** Daniel Ramos de Faria Seraphim  
1º Suplente Luis Figueiredo Neto  
2º Suplente Maria Milena Inácio

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 05 de dezembro de 2013.

Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Wellington Luiz de Campos  
Diretor de Secretaria